INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 04 de julho de 2023.

ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

04/05/2023

Ao quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma "*Google Meet*" realizou-se a quinta reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por Tiago Duni Cerqueira. **I - ABERTURA**: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Participantes**: Conselho Fiscal, Luis Carlos Moreira Miranda – Diretor Financeiro, Ronaldo de Oliveira – Consultor da LDB e Tatiana Nani – Chefe do Controle Interno. **II – PAUTA**: 1- Leitura e aprovação de ata. 2- Apresentação da Carteira de Investimentos referente ao 1º Trimestre de 2023; 3 - Apresentação do Estudo ALM 2023 elaborado pela Consultoria de Investimentos. O Diretor Financeiro iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois, a palavra foi passada ao Consultor da LDB, Ronaldo de Oliveira, que explicou que trataria de dois assuntos, sendo um deles a prestação da Carteira de Investimentos referente ao primeiro trimestre de 2023 e o outro, o estudo de ALM 2023. Na sequência, apresentou nos slides que estarão anexos à essa ata os números da carteira versus a meta atuarial, e explicou que o CAMPREV conseguiu 2,20% de rentabilidade no primeiro trimestre, com a meta de 3,10%. Falou que tivemos três meses de rentabilidade positiva e que a bolsa local continua sendo a vilã, mas explicou que devemos torcer para que o Governo faça a sua lição de casa, pois o arcabouço fiscal que foi colocado no Congresso, caso aprovado, dará uma estrutura melhor para o país fazendo com que o risco e taxa de juros diminuam. Disse que a taxa Selic está em 13,75%, mas explicou que a previsão é de que chegue a 12,5% em maio. Falou sobre os vencimentos do mês de maio e que o primeiro trimestre resultou em título público alocado em 26.46% na carteira e que o artigo 7º, I alínea B agregou um pouco menos e ajudou na rentabilidade da carteira. Disse que o artigo 7º, III alínea A também agregou um pouco menos que o preço anterior, e sobre o 7º, V, alínea A e crédito privado disse que estão um pouco mais críticos, mas explicou que temos outros fundos que foram bem. Falou que a renda fixa consolida 3,33% no trimestre e concluímos pelo menos, 1% ao mês. Explicou que o mercado local ainda não conseguiu reagir e que ainda existem fundos caindo, mas disse que apesar dos números negativos, não há nada que o CAMPREV possa fazer. O Conselheiro Miranda disse que tem uma preocupação quanto ao fundo de renda variável, mencionando o artigo que proíbe que os investimentos sejam resgatados e perguntou se não houver melhorias nesse fundo de investimentos, ficaremos com ele até o dinheiro acabar. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que não ficaremos até o dinheiro acabar, porque as casas que fazem a gestão são muito boas e não irão sumir com o dinheiro e mesmo com a desvalorização, o dinheiro ficará lá. Explicou que o Tribunal de Contas realmente aplica essa legislação e temos conhecimento de alguns regimes próprios que fizeram o resgate e foram multados. Afirmou que, nesse contexto não há nada que possa ser feito e apenas é possível apurar se houve ganho ou perda na data de vencimento do ativo ou quando é feito o resgate. Disse que o instituto pode se dar ao luxo de aguardar a retomada do mercado e obter os resultados positivos. Em seguida, a Conselheira Débora perguntou quanto

já foi investido e quanto o CAMPREV já perdeu. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que acredita que o Diretor Financeiro tenha esses números, pois existem fundos que foram investidos antes do CAMPREV trabalhar com a Consultoria LDB. O Conselheiro Henry questionou sobre o artigo 7º, V, alínea B sobre o crédito privado do fundo da URCA, perguntando se estamos negativos nesse fundo. O Consultor da LDB, Ronaldo, em resposta, disse que sim e que está sendo enviado um extrato desse fundo de conta para pagar, mas disse que isso faz parte do investimento e que cabe a CVM, a Polícia Federal e ao Tribunal de Contas apurar a razão pela qual o fundo está dessa forma. A Conselheira Débora perguntou se isso pode acabar em algum momento e o Consultor Ronaldo respondeu dizendo que pode ser encerrado chamando a assembleia, mas é necessário ter ao menos 5% de cotas do fundo. Explicou que esse fundo foi premeditado para dar errado e não interessa para ninguém fazer o fundo terminar em razão da taxa de administração que ele está recebendo, mas se for liquidado os cotistas terão que pagar, já que o prejuízo gerado pelo fundo é de cota parte de cada um dos investidores, sendo necessário apurar ou contabilizar o valor negativo. O Conselheiro Henry questionou se o valor negativo se dá em razão da taxa de administração que não é proporcional ao êxito. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que a taxa de administração incide no PL do fundo do patrimônio líquido do fundo. A Conselheira Christiane perguntou se estaremos reféns desse ativo até que ocorra a liquidação e foi respondida que sim. O Diretor Financeiro explicou que o fundo URCA não é o nosso maior problema hoje e que temos o LSH, no qual o CAMPREV entrou em 2016 e a dívida é maior que o investimento. No entanto, houve uma decisão de que os RPPS não poderiam aportar dinheiro e tivemos que entrar na justiça contra o BRB, já que essa é a única chance de reaver esse dinheiro. Disse que pode fazer o levantamento da desvalorização desses fundos que estão ativos. A Conselheira Débora concordou e disse que é interessante para que o Conselho tenha noção das perdas e da valorização dos fundos. O Diretor Financeiro disse que irá se comprometer a entregar esse levantamento até a próxima apresentação da carteira ao CMP. Depois, o Conselheiro Miranda questionou como poderíamos confiar em um mercado que não nos dá sossego, pois entende que o mercado traz abuso de poder, ditatorial e autoritário, para a nossa sociedade. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que é assim que funciona e que a força maior está do lado do mercado. O Conselheiro Henry em complemento, disse que o mercado não é uma figura hipotética ou jurídica composta pela coletividade, mas é composto por 25 superplayers que comandam e manipulam o mercado. O Consultor Ronaldo concordou e acrescentou que são pessoas com muito dinheiro que decidem para onde o país deve ir, além de estarem ganhando muito principalmente com a alta da taxa de juros. Após, foi retomada a apresentação dos slides e o Consultor Ronaldo falou sobre os números dos investimentos no exterior e depois, disse que em resumo, a carteira do terceiro trimestre foi muito bem em renda fixa, mas não foi boa em bolsa local, faltando pouco para batermos a meta. Em seguida, exibiu os números do gráfico sobre o histórico da carteira e da meta atuarial, bem como o gráfico do patrimônio. Falou sobre os índices de inflação e explicou que o governo tem prometido que esses índices serão menores e provavelmente, teremos uma inflação menor do que o ano anterior. Na sequência, o Conselheiro Henry questionou se o valor de patrimônio e a rentabilidade são auferidos com base em um caixa único, sendo que o que sai é retirado desse patrimônio e o que entra dos entes e de contribuição vai direto para esse caixa. O Consultor Ronaldo respondeu dizendo que no patrimônio sim, mas explicou que o primeiro gráfico é apenas da rentabilidade diária e o outro gráfico é sobretudo o que entra de patrimônio. O Conselheiro Henry perguntou ainda se quando há um aporte do ente é contado no gráfico de taxas. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que não, pois o aporte que estiver hoje no gráfico de cima terá rendido zero, sendo que apenas dias depois de investido que dará rentabilidade em termos de valor financeiro. O Conselheiro Henry questionou então, se teremos um superávit mensal e o Consultor Ronaldo respondeu concordando, mas explicou que o valor que entra hoje não é o suficiente para os gastos que o Instituto tem de pagamentos dos benefícios. O Conselheiro Henry perguntou se em números relativos houve um decréscimo, e o Consultor Ronaldo respondeu concordando. A Conselheira Fiscal Marilena perguntou se o gráfico do patrimônio está relacionado com o atuário. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que não, pois o atuarial é um fluxo de desembolso que o CAMPREV tem ano a ano e que mostra o quanto teremos que pagar de aposentadoria e pensão, sendo que a lei obriga a fazer essa previsão 75 anos para frente. A Conselheira Eliana pontuou que temos um agravante, já que o número de segurados aumenta a cada ano no Instituto e a terceirização faz com que o número de servidores que contribuem diminua. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que sim e que a situação é muito complexa. Em seguida, o Conselheiro Miranda disse que se a previdência da municipalidade não tivesse sido saqueada nós teríamos R$ 20 bilhões hoje e o Consultor Ronaldo respondeu concordando e acrescentando que com esse valor pagaríamos o passivo duas vezes. Após, foi iniciada a apresentação dos slides do estudo de ALM, anexos a essa ata, e o Consultor Ronaldo agradeceu ao Conselho por ter sido conivente para comprar mais títulos públicos. Falou sobre os 75 anos previstos pelo atuário e disse que o déficit está perto dos R$200 milhões. Disse que o estudo de ALM faz a combinação dos ativos que melhor representa o que é

necessário para pagar o déficit, e explicou que conseguimos postergar o prazo máximo para alongar os títulos para 2033. Depois, apresentou os números da fronteira eficiente de Markowitz e da alocação, e mostrou o diagnóstico dos fundos. Após, o Conselheiro Miranda disse que quando o Consultor Ronaldo traz essas apresentações, o discurso é muito potente e sempre se convence de que devemos comprar títulos públicos, pois nos dá segurança saber que esse é um investimento do Estado. Disse que nos congressos vê alguns institutos que estão com 80% investidos em títulos públicos, e explicou que, enquanto conselheiro, defende essa política de investimentos. O Consultor Ronaldo concordou e disse que esse é um caminho de segurança e mais rentabilidade. O Conselheiro Miranda solicitou em seguida, que o Consultor Ronaldo venha ao CAMPREV fazer uma formação sobre títulos públicos, pois gostaria de entender os nomes e as diferenças desses títulos. A Conselheira Fiscal Marilena concordou dizendo que gostaria de entender sobre o assunto, já que até a legislação impõe essas questões de riscos com esse dinheiro público. O Diretor Financeiro concordou e disse que muitos conselheiros têm dificuldade de entender as diferenças dos títulos, e disse que é importante que todos tenham o maior domínio possível sobre o assunto, sugerindo que a formação aborde o que é mais polêmico dentro da questão de investimento. O Consultor Ronaldo sugeriu que fosse pensado um curso de capacitação de alguns dias, dada a quantidade de assuntos que precisam ser abordados. O Diretor Financeiro concordou, mas explicou que primeiro é necessário resolver a questão interna do CAMPREV e garantiu que irá lutar para que esse curso aconteça. A Conselheira Eliana disse que o CMP já havia feito essa solicitação da formação, mas é fundamental que o Consultor Ronaldo e o Diretor Financeiro reforcem essa necessidade. Em continuidade com a apresentação, o Consultor parabenizou novamente o Instituto pela compra de títulos públicos. O Diretor Financeiro em seguida, disse que no dia anterior houve a reunião do COMIN e que foi feita a sugestão de encaminhar para a Presidência a solicitação de ampliação para 50% e também que serão acrescentados R$30 milhões aos R$70 milhões que irão voltar dos títulos, para termos R$ 100 milhões em títulos públicos. Em seguida, a Conselheira Eliana disse que nas atas do COMIN sempre vê as sugestões do Diretor Financeiro, mas não vê as falas dos outros conselheiros, explicando que acha importante saber se os demais concordam com essas sugestões. O Diretor Financeiro disse que talvez isso seja uma falta de cuidado na elaboração das atas, pois é colocado apenas que a sugestão foi feita e se ela foi aceita ou não. A Conselheira agradeceu e explicou que o CMP não decide sozinho e que também é subsidiado pelas informações e sugestões do COMIN. Em seguida, o Presidente explicou que os órgãos externos demandam que seja registrado o dia em que título foi apresentado no Instituto, a reunião em que é feita a decisão e a posição de cada membro, já que a manifestação individual é cobrada, caso exista algum problema futuro. O Conselheiro Misael na sequência, disse que para além da transparência e Pró Gestão, a ata precisa ser esclarecedora enquanto registro. Falou que as atas do CMP são extensas, mas tem o critério de retratar a complexidade do CMP e das discussões feitas aqui. O Diretor Financeiro em resposta, disse que as atas do COMIN serão melhoradas. Depois, o presidente do Conselho Fiscal disse que enxerga com bons olhos a expansão do investimento em renda fixa de 30 para 50% e disse que o CF irá se debruçar sobre esse assunto na próxima semana. Posteriormente, o Conselheiro Miranda disse que está escrevendo um ofício como contribuinte e como conselheiro para o Diretor Presidente do CAMPREV para requerer alguns documentos dos quais tem direito, sendo que o primeiro é o oficio do Ministério Público em que aparece no SEI CAMPREV.2023.0000910-41, no despacho do Diretor Presidente nº 7991230, em que é dito que os congressos e formações estarão suspensas em razão do ofício do MP e da PJC solicitando esclarecimentos sobre jetons, diárias, passagens, viagens desde 2018, e também é dito no despacho que a Diretoria Financeira irá listar de forma ordenada e com especificações os valores investidos nos congressos, jetons e viagens. Assim, solicitou o acesso à essa denúncia como conselheiro eleito, já que o dinheiro do CAMPREV tem sido investido em sua formação, mas o CMP não tem conhecimento das respostas ao Ministério Público. Em seguida, disse que foi revelado em fala do Alípio (FIPE) de que temos algumas ações civis públicas que estão tramitando dentro do CAMPREV, as quais inclusive questionam algumas contratações e disse que irá solicitar nesse ofício que os conselheiros tenham acesso a esses documentos para que possam, enquanto CMP e conselheiros, entender o que está acontecendo. Disse que apesar da fala do presidente em reunião prévia de que as denúncias vêm da “oposição”, não tem conhecimento da origem das mesmas. Perguntou na sequência, se os conselheiros têm interesse em assinar esse ofício juntamente com ele. O Presidente em resposta, falou sobre a necessária e obrigatória formação dos servidores, explicando que precisamos continuar insistindo que o CAMPREV tenha regras e exigências próprias e que tem um conselho que precisa deliberar, precisando por força de lei, ser atualizado nos congressos das associações estaduais e nacionais. Disse que existem denúncias, mas não levam a nada, pois a participação em eventos é legitima e legal. Disse que o Conselheiro Miranda está correto e que é sua prerrogativa individual enquanto Conselheiro, mas entende que nessa questão da qualificação a cobrança deve continuar sendo feita. Sobre a ação, disse que Sr. Alípio havia citado uma ação arquivada contra a FIPE na

reunião anterior e falou que a Conselheira Débora sabia sobre a denúncia, pois havia partido do grupo político dela, mas entende que devemos fazer uma reunião sobre esse assunto. O Conselheiro Miranda em resposta, disse que tem a percepção de que o CMP está desprotegido, pois não vê por parte da presidência da autarquia, nenhuma vontade política e nem institucional de fortalecer o CMP enquanto colegiado do instituto que pensa e analisa, já que ficamos o tempo todo nas vísceras do processo, e por isso, muitas vezes sai de nossas reuniões muito preocupado. Falou que o CMP tem um papel importante nas análises e deliberações, mas muitas vezes estamos sozinhos institucionalmente. O Presidente em resposta, disse que desde que o Diretor Presidente assumiu a presidência do CAMPREV houve liberação para que todos pudessem participar dos eventos, mas passou a ter problemas quando a burocratização foi instaurada, e explicou que a resposta será no sentido de explicar a importância da qualificação dos conselheiros. Em seguida, a Conselheira Viviane explicou que, a partir do momento que as ações são provocadas elas precisam ser respondidas, verificadas e averiguadas, pois esse é um dever vinculado. Corroborou com a fala do Conselheiro Miranda no sentido de que a notícia foi trazida em uma reunião oficial, que vai constar em ata, mas isso foi reduzido a termo quando o Diretor Presidente apenas respondeu com um ofício, e explicou que não podemos ignorar isso e devemos ter acesso à essas questões. Afirmou que as informações trazidas pelo Sr. Alípio são muito sérias e falou que a legislação que disciplina a atuação do conselheiro nos dá pleno acesso à essa documentação, acrescentando ainda que se não fizermos nada estaremos prevaricando e que irá assinar o documento do Conselheiro Miranda. A Conselheira Débora disse que também irá assinar o ofício do Conselheiro Miranda, porque entende que é importante termos o acesso independente de existir denúncias e também para entendermos o arquivamento do Ministério Público com relação aos contratos da FIPE. Depois, a Conselheira Eliana falou que ficou surpresa quando a Conselheira Viviane abriu o contrato da FIPE e leu algumas notas que não faziam sentido, destacando a responsabilidade do Conselho nesse assunto. O Presidente em resposta, disse que o conselho deve ter cautela para não discutirmos o que não interessa, mas garantiu que nesse caso, iremos solicitar o acesso a denúncia. Falou que o jeton é uma mixaria e que os conselhos de outros institutos recebem mais tendo menos responsabilidades que nós. Disse também que não existe outro fórum de qualificação que não seja os congressos e que as participações nesses eventos devem continuar acontecendo. Falou que a denúncia foi politicagem de alguém que se sentiu incomodado com as viagens aos congressos. Depois, o Conselheiro Misael disse que vê com muita preocupação quando é feita uma denúncia formal e ela não chega ao CMP, principalmente se tratando de algo que se refere aos conselheiros. Falou que as participações em congressos são fundamentais e que concorda com as falas dos demais conselheiros. No entanto, discorda da fala do Presidente de discutirmos apenas o que nos interessa, pois devemos nos pautar pelas questões do CMP e entende que o Conselheiro Miranda tem razão sobre termos sido passivos em algumas pautas importantes para obtermos informações. Em outro assunto, a Conselheira Débora disse que todos devem estar com as câmeras ligadas nas reuniões e que notou que o Conselheiro Pereira não está presente na reunião, explicando que o presidente deve informar no início da reunião se haverá a ausência de algum conselheiro justamente por proteção nesse momento em que estamos envolvidos em denúncias. O Presidente em resposta, disse que irá verificar com o secretário se o Conselheiro Pereira entrou na reunião e sobre as câmeras abertas, disse que isso já foi discutido e está superado. Na sequência, o Conselheiro Miranda solicitou que o Presidente agende para a próxima reunião, a apresentação do Congresso da APEPREM em São Pedro e do Congresso da ANEPREM em Gravatá. Informou que se for agendada reunião presencial na próxima quinta-feira não poderá comparecer em razão de um compromisso. O Presidente em resposta, disse que a reunião presencial pode ser realizada na terça-feira e que pode agendar as duas apresentações para a mesma reunião. O Conselheiro Moacir informou que não poderá participar da reunião presencial. O Presidente em continuidade, disse que na próxima reunião iremos fazer o encaminhamento sobre as questões da denúncia que envolvem o CMP diretamente e que irá solicitar a documentação solicitada pelo Conselheiro Miranda. A Conselheira Christiane disse em seguida, que é importante averiguarmos e termos essa transparência para tentar resolver essa questão da qualificação, pois o pedido que fizemos do Curso de Investimentos só será realizado se esse problema com o MP for solucionado. O Presidente em resposta, disse que os gastos que o instituto tem com formação é ínfimo e reforçou que existe previsão legal de obrigatoriedade para que a atualização seja feita. A Conselheira Débora disse que existe essa denúncia sobre as viagens, mas não entende que isso esteja impedindo a qualificação dos servidores e conselheiros dentro do CAMPREV. O Presidente respondeu explicando que a suspensão foi uma decisão cautelar do Diretor Presidente e ela pode mudar. **ENCAMINHAMENTO: 1-** Agendar para a próxima reunião as apresentações dos conselheiros sobre os congressos de São Pedro e Gravatá. **2 -** Enviar ofício solictando as documentações com relação a contratação da FIPE e seus desdobramentos. **III - DELIBERAÇÃO**: Por se tratar de assunto expositivo não houve deliberação. **ENCERRAMENTO**: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 20

de junho de 2023 por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes, com a abstenção do conselheiro Pereira. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto Cesar Rossin Severo, Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/07/2023, às 12:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/07/2023, às 14:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/07/2023, às 15:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/07/2023, às 11:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 25/07/2023, às 09:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 27/07/2023, às 17:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/07/2023, às 15:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/08/2023, às 15:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES**, **Vice Presidente**, em 03/08/2023, às 15:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/08/2023, às 15:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/08/2023, às 18:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **8484344** e o código CRC **C596961E**.